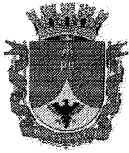




Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa **RS VOICE CLOUD LTDA**, na forma abaixo:

O Município de Petrópolis através do Fundo Municipal de Educação, estabelecido na Rua da Imperatriz, n.º193, Centro, Petrópolis/RJ, CNPJ n.º27.071.196/0001-61, neste ato representado pela Ilma. Sra. Secretária de Educação, nos termos da Lei Municipal n.º5.583/99, Adriana Regina de Paula, brasileira, divorciada, Professora, portadora da CI n.º098444136 IFP e do CPF n.º027.359.137-16, matrícula n.º18.601-5, residente e domiciliada nesta cidade, denominado Contratante, e a empresa **RS Voice Cloud Ltda**, estabelecida na Rua Hermogênio Silva, n.º196, PZ/231 A BIS, Retiro, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ n.º38.045.305/0001-92, neste ato representada por Bruna de Souza Santos, brasileira, casada, Empresária, portadora da CNH n.º22.256.819-54, expedida pelo DETRAN/RJ do CPF n.º098.368.407-37, residente e domiciliada na Rua Djanira, n.º140, casa 91, Samambaia, Petrópolis/RJ, doravante denominada Contratada, por força do despacho exarado no Processo Administrativo n.º27.311/2023, com fundamento na licitação realizada em 16/08/2023, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º60/23, Ata de Registro de Preços n.º352/2023, e sujeito às normas das Leis n.ºs 10.520/00 e 8.666/93, assinam o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MONITORAMENTO POR CÂMERA E ACIONAMENTO DE BOTÃO DE PÂNICO PARA AS ESCOLAS DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, conforme especificado no Edital e seus Anexos, ainda que aqui não transcritos; **CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura; **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, nos moldes do inc. II do art. 57 da Lei n.º8.666/93; **PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, obedecendo para tanto o disposto no Artigo 65 e seus incisos e parágrafos da Lei n.º8.666/93 e suas alterações; **CLÁUSULA TERCEIRA:** Pela prestação do serviço objeto deste Contrato, a Contratada receberá em moeda corrente o valor global de R\$1.320.000,00 (hum milhão trezentos e vinte mil reais); **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após o aceite dos serviços e materiais; **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Será feita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados referentes aos serviços prestados, em observância ao disposto no Decreto Municipal n.º 290 de 27 de outubro de 2022, regulamentado pela Portaria 013 de 01 de novembro de 2022, Lei Federal n.º9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n.º1.293.453 e na Ação Cível Originária n.º2897 de 16 de fevereiro de 2022; **PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma



antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga; **PARÁGRAFO QUARTO: CRITÉRIO DE REAJUSTE:** A cada 12 (doze) meses ocorrerá o reajuste dos preços contratados, adotando-se o IGPM ou outro índice oficial que o substitua, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela; **CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** 1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal; 3- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990); 4- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; 5- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; 6- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 7- Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato; **CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** 1- Receber os itens no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; 2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; 3- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; 4- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; 5- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados; **CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada ficará sujeita às seguintes sanções: – em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações contratuais, 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato; - Em caso de mora, 1% (hum por cento) ao mês, pro rata dia, sobre o valor do Contrato; **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A Contratante poderá aplicar cumulativamente, com a sanção prevista nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis; **PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas previstas nesta cláusula não exime a Contratada de responder perante o Contratante por perdas e danos a este causados por ação ou omissão daquela, observando o que dispõem os artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro; **CLÁUSULA SÉTIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO:** Não será permitida a subcontratação da plataforma de videomonitoramento em nuvem; **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Será permitida a subcontratação para o ITEM 11 – Serviços de Internet do LOTE ÚNICO deste Edital, considerando a necessidade de atendimento de todos os endereços solicitados no item 6.3 do Termo de Referência, atendendo aos preceitos da

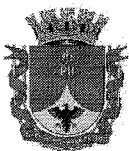


Lei nº8.666/93, considerando as peculiaridades do mercado e com intuito de possibilitar a perfeita execução dos serviços, é permitido a empresa subcontratar, sob sua inteira responsabilidade, os meios físicos de acesso (last mile), entre o site central da Contratante e os endereços solicitados; **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Tal condição deverá ser explicitamente informada por escrito, destacando-se os dados das empresas e/ou instrutor(a) subcontratadas; **PARÁGRAFO TERCEIRO:** A subcontratação de recursos acessórios a outra sociedade ou pessoa física não transferirá a esta a responsabilidade pela disponibilização dos referidos recursos. A responsabilidade integral pelo serviço objeto deste Termo de Referência permanecerá com a Contratada, independente da realização de subcontratação de parcela(s) do serviço; **CLÁUSULA OITAVA: DA GARANTIA:** A CONTRATADA deve garantir que todos os materiais, peças e acessórios estão isentos de qualquer defeito de fabricação, dentro das limitações de testes e ensaios indicados pelos conceitos da moderna engenharia ou por normas e códigos adotados, obrigando-se a substituir ou recuperar, sem ônus de qualquer natureza a CONTRATANTE, aqueles que apresentarem defeitos dentro do prazo de garantia; **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A garantia oferecida pela CONTRATADA será prestada “in loco”, correndo por sua conta todas as despesas com peças, mão de obra, fretes, seguros, transporte, estadia, etc.; **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Sempre que houver dano por culpa da CONTRATADA ou terceiros a ela vinculados, que altere as características essenciais dos serviços, a CONTRATADA se obriga a fazer por conta própria, sem ônus para a CONTRATANTE, as reparações necessárias, no prazo estipulado no Contrato; **PARÁGRAFO TERCEIRO:** A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar todo e qualquer material que denote uso anterior; **PARÁGRAFO QUARTO:** Faz parte desta garantia a integridade dos serviços, e os prazos serão contados da data da aceitação dos serviços; **PARÁGRAFO QUINTO:** Durante a vigência do período de garantia a CONTRATADA se obriga a reparar, modificar, ajustar e substituir, os materiais que apresentarem defeitos, sem qualquer ônus a CONTRATANTE; **PARÁGRAFO SEXTO:** A CONTRATADA obriga-se a refazer ou corrigir, às suas custas, os serviços comprovadamente executados com erro ou imperfeição, independentemente do prazo estipulado neste instrumento; **CLÁUSULA NONA: LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** A responsabilidade pelo acompanhamento da instalação ficará a cargo do funcionário da Secretaria de Proteção e Defesa Civil; **PARÁGRAFO ÚNICO:** Cada ponto de câmera e/ou de Monitoramento ostensivo deverá possuir um ponto de internet para conexão da mesma Plataforma de Videomonitoramento em Nuvem; **CLÁUSULA DÉCIMA: QUANTIDADE DE PONTOS DE IMAGENS A SEREM FORNECIDOS:**

QUANT	PRODUTO	UN	PRODUTO	LOCAL	DESCRIÇÃO
200	CÂMERA(S)	UN	Contratação de SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE ESCOLAS E ACIONAMENTO DE BOTÃO DE PÂNICO, da REDE MUNICIPAL DE ENSINO localizadas no Município de Petrópolis para fornecimento de imagens monitoradas pelo controle de acesso aos prédios públicos,	ESCOLAS	ENDEREÇO CONFORME ANEXO 1 DO CONTRATO

BRUNA DE
SOUZA VIEIRA
SILVA:0983684
0737

Assinado de forma
digital por BRUNA DE
SOUZA VIEIRA
SILVA:09836840737
Dados: 2024.02.26
16:23:49 -03'00'



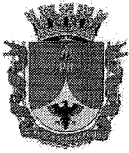
			com integração ao CIMOP - CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO E OPERAÇÕES, através de dispositivos móveis e fixos e que possua o serviço de gravação, armazenamento, gerenciamento e leitura de placa (LPR) de câmeras de segurança em sistema de Videomonitoramento 100% em nuvem, com acessos via WEB e via aplicativos para Sistemas IOS e ANDROID, e serviço de internet dedicada.	
--	--	--	--	--

QUANT	PRODUTO	LOCAL	ENDEREÇO
1	INTERNET	CIMOP	R. Buarque de Macedo – 128 - Morin

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: 1- Durante a fase de implantação dos pontos de imagem, a CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA, juntamente com a ordem de serviço de instalação, a identificação individualizada das coordenadas geográficas de cada um desses pontos. 2- Durante a fase de implantação inicial dos pontos de imagens, a Contratante poderá alterar, de acordo com suas necessidades, os endereços pré-definidos, dentro da mesma região de referência, sem custos adicionais para a Contratante, desde que a execução dos serviços não tenha sido efetivamente iniciada. 3- Caso a Contratante solicite a suspensão de qualquer uma das instalações inicialmente previstas, ou de qualquer outro serviço que venha a ser solicitado posteriormente, sem que a execução do serviço tenha sido efetivamente iniciada, a Contratada não poderá efetuar o faturamento correspondente a esse serviço; **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E TREINAMENTO:** Após a assinatura do Contrato, a Contratante emitirá uma Ordem de Serviço autorizando a Contratada a dar início aos trabalhos de implantação do Sistema de Videomonitoramento bem como do link de internet contratados neste Termo de Referência; **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Após a execução da Ordem de Serviço, a equipe técnica da Contratante deverá ser informada da ativação realizada em cada local, de forma a poder validar e acompanhar o início de operação dos serviços contratados; **PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada deverá providenciar a ativação definitiva e efetiva do link de internet, e o início da prestação de todos os serviços contratados, conforme cronograma apresentado, contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço; **PARÁGRAFO TERCEIRO:** Durante o período de implantação deverão ser realizadas reuniões semanais entre as equipes da Contratante e da Contratada, nas dependências da Prefeitura, conforme agenda a ser definida entre essas equipes; **PARÁGRAFO QUARTO:** A Contratada deverá apresentar a cada reunião o cronograma das instalações previstas (locais / serviços) para a próxima semana, bem como relatório das implantações realizadas, para acompanhamento e avaliação do progresso dos serviços executados; **PARÁGRAFO QUINTO:** Após a instalação de todos os serviços previstos no cronograma de instalação, a Contratada deverá realizar treinamentos para os técnicos e operadores designados

BRUNA DE
SOUZA VIEIRA
SILVA:09836840
737

Assinado de forma digital
por BRUNA DE SOUZA
VIEIRA
SILVA:09836840737
Dados: 2024.02.26
16:24:04 -03'00'



formalmente pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil e pela Secretaria de Educação;
PARÁGRAFO SEXTO: A Contratada deverá ministrar os treinamentos e repasse de conhecimento acerca das soluções implementadas com no mínimo as seguintes características: 1- 02 (duas) turmas em dias diferentes para cada Departamento; 2- A agenda do treinamento será realizada entre as partes; 3- O local a ser utilizado será de responsabilidade da Contratante; 4- Os treinamentos deverão ser ministrados por profissionais capacitados; 5- Os treinamentos deverão ser realizados com apoio de materiais/manuais a serem providenciados pela Contratada;

EVENTOS	DIAS
ASSINATURA DO CONTRATO	0
VISTORIA DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO E DETALHAMENTO DO SISTEMA	0+20
APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, DO PLANEJAMENTO DE INSTALAÇÃO E OBTENÇÃO DAS LICENÇAS	0+30
INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FORNECIDOS	0+90
AUTOMATIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA	0+120
TESTE DE INSTALAÇÃO	0+140
PROJETO DEFINITIVO	0+160

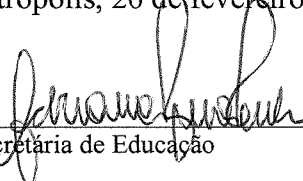
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº8.666/93; **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº8.666/93; **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:** Integram o presente Contrato a proposta vencedora, o Termo de Referência e o instrumento convocatório, ainda que aqui não transcritos; **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução do presente Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA:** O recebimento provisório e definitivo do objeto do Contrato será efetuado conforme Artigo 73 da Lei nº 8.666/93; **PARÁGRAFO ÚNICO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela da prestação do serviço, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição; **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei n.º8.666/93; **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA:** Ficará a cargo do Contratante providenciar a publicação do extrato do presente Contrato no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei n.º8.666/93; **CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Para fazer face às despesas decorrentes deste Contrato, serão observado os Programas de Trabalho n.º16.02.00.12.361.2015.2.057.3390.39.33 - (Dotação: 186) – Fonte de Recurso: 1.550.00 Transferência do Salário Educação - Nota de Empenho n.º29/2024, no valor de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) e n.º16.02.00.12.365.2015.2.055.3390.39.33 – (Dotação: 198) – Fonte de Recurso: 1.550.00 Transferência do Salário Educação – Nota de Empenho n.º30/2024, no valor de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais); **CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA:** O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar a presente contratação é o Sr. ANDERSON CAMPOS FELIPE, Coordenador Administrativo, matrícula ²23662-4,



**PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO N.º04/24
LIVRO D-1
FLS. 20**


portador do CPF n.º033.270.257-03. O fiscal da Secretaria de Proteção e Defesa Civil para acompanhar o presente Contrato é o Sr. THALYS AIRES GUIMARÃES PONTE GABRIEL, matrícula n.º25359-6, portador do CPF n.º134.066.817-35; **CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente Contrato, renunciando ambas as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente. *****
Petrópolis, 26 de fevereiro de 2024.



Secretária de Educação

BRUNA DE SOUZA
VIEIRA
SILVA:09836840737

Assinado de forma digital por
BRUNA DE SOUZA VIEIRA
SILVA:09836840737
Dados: 2024.02.26 16:24:31 -03'00'


RS Voice Cloud Ltda


Testemunha
Nome: Anderson Campos Felipe
Coordenador Administrativo
CL: Mat.: 23.662-4



Testemunha
Nome: Thalys Guimarães Ponte Gabriel
Diretor CIMOP
CI: Matrícula 25359-6

 VALIDAR


Serviço de validação de assinaturas eletrônicas


 > [Simpl.](#) > [Completo](#)
 **Relatório de Conformidade**
Nome: Validar**Data de validação:** 26/02/2024 17:18:39 BRT**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.14rc1**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.2**Fonte de verificação:** Offline
 **Informações do arquivo**
Nome do arquivo: Proc. 27311.23 Monitoramento.pdf

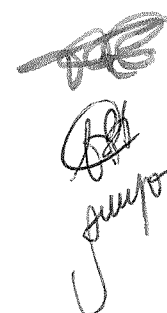
Resumo	da	SHA256	do	arquivo:
203a41cb6ca0eee487cbf49136d6459b329b9ebbaa1ba80ee4074287bdf5e342				

Tipo do arquivo: PDF**Quantidade de assinaturas:** 6**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 6
 **CN=BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:***368407**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30043982000160, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR**
 **Informações da assinatura**

Assinante: CN=BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:***368407**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30043982000160, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***368.407-****Tipo de assinatura:** Destacada**Status de assinatura:** Aprovado**Caminho de certificação:** Valid**Estrutura:** Em conformidade com o padrão**Cifra assimétrica:** Aprovada**Resumo criptográfico:** Correto**Data assinatura:** 26/02/2024 16:23:14 BRT**Atributos obrigatórios:** Aprovados**Ícone Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta> [Certificados utilizados](#)> [Atributos usados](#)
 **CN=BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:***368407**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30043982000160, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR**
 **Informações da assinatura**

Assinante: CN=BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:***368407**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30043982000160, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***368.407-****Tipo de assinatura:** Destacada**Status de assinatura:** Aprovado**Caminho de certificação:** Valid**Estrutura:** Em conformidade com o padrão**Cifra assimétrica:** Aprovada


Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 26/02/2024 16:23:35 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Ícone Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

> Certificados utilizados

> Atributos usados

✓ CN=BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:""368407"", OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30043982000160, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

✓ **Informações da assinatura**

Assinante: CN=BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:""368407"", OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30043982000160, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ""368.407-""

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 26/02/2024 16:23:49 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Ícone Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

> Certificados utilizados

> Atributos usados



✓ CN=BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:""368407"", OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30043982000160, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

✓ **Informações da assinatura**

Assinante: CN=BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:""368407"", OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30043982000160, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ""368.407-""

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 26/02/2024 16:24:04 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Ícone Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

> Certificados utilizados

> Atributos usados

✓ CN=BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:""368407"", OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30043982000160, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

✓ **Informações da assinatura**

Assinante: CN=BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:***368407**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30043982000160, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***368.407-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 26/02/2024 16:24:17 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Ícone Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

> Certificados utilizados

> Atributos usados

✓ CN=BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:***368407**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30043982000160, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

✓ **Informações da assinatura**

Assinante: CN=BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:***368407**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30043982000160, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***368.407-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 26/02/2024 16:24:31 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Ícone Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

> Certificados utilizados

> Atributos usados

Download PDF

Expandir Elementos

ACESSO RÁPIDO

Validar

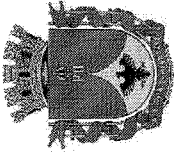
Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

- f
- @
- REDES SOCIAIS
-
-
-
-



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DE BANCO DE DADOS EDUCACIONAIS

LISTAGEM DE UNIDADES ESCOLARES COM ENDEREÇO COMPLETO

ANEXO 1

Fonte: eCidade 23/02/2024

CÓD. PASTA	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
1001	E M ABELARDO DE LAMARE	ESTRADA DO CAXAMBU, 0 S/N	CAXAMBU	25615-081
1003	E M BATAILLARD	RUA BATAILLARD, 0 S/N	MOSELA	25675-160
1004	E M LEONARDO BOFF	RODOVIA BR 040 KM, 81	BINGEN	25665-060
1005	E M CLEMENTE FERNANDES	24 DE MAIO, 517	ALTO DA SERRA	25640-550
1006	E M DOM PEDRO DE ALCANTARA	RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 94	SANTA ROSA DE LIMA	25655-000
1008	E M DUQUE DE CAXIAS	TRAVESSA LUCIANO CAMAROTA, 78	QUISSAMÁ	25615-390
1009	E M LUIZ CARLOS SOARES	RUA EUVALDO LODDI, 0 S/N	MORIN	25630-110
1010	E M GENERAL HEITOR BORGES	RUA CAPITÃO CARLOS AGOSTINI, 0 S/N	BINGEN	25660-100
1011	E M JOÃO KOPKE	ESTRADA DA FAZENDA INGLESA, 4695	FAZENDA INGLESA	25670-070
1013	E M ODETTE FONSECA	ESTRADA RIO PETRÓPOLIS KM 85, 5 KM 84	DUQUES	25650-001
1017	E M GOVERNADOR MARCELLO ALENCAR	RUA AMARAL PEIXOTO, 0 S/N	QUITANDINHA	25651-010
1018	E M PROF JOAQUIM DEISTER	RUA DR. JOÃO GLASS VEIGA, 112	FLORESTA	25615-111
1020	E M ROBERT KENNEDY	RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 783	CASTELÂNEA	25640-322

CÓD. PASTA	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
1021	E M ROTARY	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1967	CENTRO	25680-275
1022	E M ROSALINA NICOLAY	PRESIDENTE SODRE, 1026	SIMÉRIA	25645-026
1023	E M DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SANTOS DUMONT	RUA MONTECASEROS, 520	CENTRO	25685-080
1024	E M SOROPTIMISTA	TEOFILO JOSE DA SILVA, 0 S/N	MOSELA	25670-020
1026	LICEU MUN PREF CORDOLINO AMBROSIO	RUA MONTECASEROS, 240 A	CENTRO	25680-004
1028	E M ANTÔNIO LEITE GARCIA	ESTRADA DO SAMAMBAIA, 44	SAMAMBAIA	25710-372
1030	E M JORGE AMADO	ESTRADA DA SAUDE, 1397	CASCATINHA	25610-351
1033	E M LÚCIA DE ALMEIDA BRAGA	WALDEMAR VIEIRA AFONSO, 7	CARANGOLA	25715-402
1034	E M MAGDALENA TAGLIAFERRO	CAPITÃO JOÃO AMÂNCIO DE S.COUTINHO, 0 S/N	CASTELO SÃO MANOEL	25720-210
1035	E M MAJOR JÚLIO FREDERICO KOELER	RUA FELIPE CAMARÃO, 374	RETIRO	25680-510
1036	E M MARIETA GONÇALVES	RUA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, 1329	CORRÉAS	25720-265
1037	E M ODETTE YOUNG MONTEIRO	ALEXANDRE ALVES ANTUNES, 133	CORRÉAS	25730-005
1038	E M FÁBRICA DO SABER	RUA MACHADO FAGUNDES, 269	CASCATINHA	25716-001
1040	E M PROF PAULO MONTE	ETR. BERNARDO COUTINHO, 0 COND. DENASA	ARARAS	25725-020
1042	E M ROSEMIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	RUA JOÃO DE FARIAS, 0 S/N	ITAMARATI	25710-094
1043	E M AMÉLIA ANTUNES RABELLO	RUA JOSÉ DA GAMA MACHADO, 0 S/N	MADAME MACHADO	25745-700
1044	E M AUGUSTO PUGNALONI	ESTRADA DO CATOBIRA, 0 S/N	ITAIPAVA	25740-100
1045	E M CELINA SCHECHNER	ESTRADA DAS ARCAS, 3319	ITAIPAVA	25750-226
1046	E M DARCY CORREA DA VEIGA	ESTRADA CORREA DA VEIGA, 1595	ITAIPAVA	25745-260
1048	E M DR PAULA BUARQUE	ETR. PHILÚVIO CERQUEIRA RODRIGUES-VL CO, 0 S/N	ITAIPAVA	25745-001
1049	E M DR THEODORO MACHADO	ESTRADA MINISTRO SALGADO FILHO, 0 S/N	CUIABÁ	25745-690

BRUNA DE SOUZA VIEIRA

CÓD. PASTA	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
1052	E M ARNALDO DYCKERHOFF	ESTRADA ARNALDO DYCKERHOFF, 4110	POSSE	25770-130
1055	E M CARLOS CANEDO	ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA, 24681	POSSE	25750-222
1057	E M DR BARROS FRANCO	ESTRADA DE FAGUNDES, 0 S/N	SECRETÁRIO	25755-090
1060	E M MAJOR THEÓFILO DE CARVALHO	ROCINHA, 0 S/N	SECRETÁRIO	25755-340
1065	E M TAQUARIL	RUA MANOEL BATISTA ANDRADE, 0 S/N	PEDRO DO RIO	25750-280
1067	E M BEATRIZ ZALESKI	ETR. UNIÃO INDÚSTRIA - KM 89, 0 RETA DA POSSE	POSSE	25770-000
1068	E M ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA	ESTRADA DOS ALBERTOS-BREJAL, 0 S/N	POSSE	25770-090
1069	E M FELIX WAN ERVEN DE BARROS	ESTRADA SILVEIRA DA MOTTA, KM 2,5, S/N, 0 KM 4	POSSE	25770-460
1070	E M HILDEBRANDO DE CARVALHO	ESTRADA SILVEIRA DA MOTTA, KM 2,5, S/N, 0 KM 2,5	POSSE	25770-460
1073	E M OSWALDO DA COSTA FRIAS	ESTRADA DO JURUÁ, 0 N SRA DE FATIMA	POSSE	25770-330
1075	E MZDA CARMEM NUNES MARTINS	RUA DR. JOÃO BARCELOS, 687	ITAMARATI	25615-171
1076	E MZDA AVELINO DE CARVALHO	ESTRADA DO BREJAL, 0 SBREJAL S/N	POSSE	25770-090
1078	E M GERALDO VENTURA DIAS	ESTRADA VELHA DA ESTRELA, 3100	ALTO DA SERRA	25635-114
1079	E M SALVADOR KLING	RUA MOSELA, 995	MOSELA	25675-016
1080	E M PREFEITO JAMIL SABRÁ	RUA CORONEL VEIGA, 1130	CENTRO	25655-171
1081	LICEU MUN CARLOS CHAGAS FILHO	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2053	CENTRO	25680-275
1083	E M ANA MOHAMMAD	ESTRADA DO PARAÍSO, 701 SARGENTO BOENING	CASTELÂNEA	25635-410
1084	E M ALTO INDEPENDÊNCIA	LEONOR MAIA, 1670	ALTO INDEPENDÊNCIA	25645-420
1085	E M ALMIRANTE TAMANDARÉ	DR. HERMOGÊNIO SILVA, 0 S/N	RETIRO	25715-059
1086	E MZDA FREIANICETO	RUA MOSELA, 1445 A	MOSELA	25675-017
1088	E M PEDRO AMADO	ESTRADA VELHA DA ESTRELA, 436	MEIO DA SERRA	25635-114



CÓD. PASTA	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
1089	E M PROFª Mª DA GLÓRIA Q. DE VASCONCELLOS	RUA A, 0 S/N	INDEPENDÊNCIA	25645-420
1090	E M SEBASTIÃO LACERDA	ESTR. DA VARGEM GRANDE, 0 S/N	ROCIO	25725-621
1093	E M PROF FLÁVIO MACIEL	RUA AMARAL PEIXOTO, 0 S/N	QUITANDINHA	25651-010
1094	E M PAULO SALDANHA	ESTRADA DA SAUDE, 0 S/N PROX AO 941	CASCATINHA	25610-106
1095	E M PROFº JOSEMAR CONTAGE	RUA CASTRO ALVES, 80	CORRÉAS	25730-730
1096	E M MONS CIRILLO CALAON	RUA AROLDO MANO, 0 S/N	JARDIM SALVADOR	25720-045
1097	E M AMÉRICO FERNANDES RIBEIRO	ESTR. ALMIRANTE PAULO MEIRA, 8400	VALE DAS VIDEIRAS	25725-029
1098	E M PROFª JANDIRA PEIXOTO BORDIGNON	GETULIO VARGAS, 2200	QUITANDINHA	25651-078
1099	E M MONS JOÃO DE DEUS RODRIGUES	DR. BARROS FRANCO, 0 S/N	PEDRO DO RIO	25750-290
1100	E M DOM MANOEL PEDRO DA CUNHA CINTRA	DR. JACOB BORDIGNOM, 0 S/N	CARANGOLA	25715-280
1101	E M JOHANN NOEL	RUA BINGEN, 843	BINGEN	25660-003
1102	E MZDA SANTA TEREZINHA	RUA C, 0 S/N	VILA RICA	25750-990
1103	E M PAPA JOÃO PAULO II	SÃO SEBASTIÃO, 625	SÃO SEBASTIÃO	25645-045
1105	E M STEFAN ZWEIG	RUA SERGIPE, 49	QUITANDINHA	25730-710
1106	E M SENADOR MÁRIO MARTINS	RUA FLAVIO CAVALCANTI, 0 S/N	CAXAMBU	25615-060
1107	E M DR RUBENS DE CASTRO BOMTEMPO	PERMINIO SCHMITH, 0 S/N	CHÁCARA FLORA	25635-370
1108	E M PAULO FREIRE	RUA BUARQUE DE MACEDO, 53	CENTRO	25625-290
1109	E M PROFª MARIA CAMPOS DA SILVA	RUA BUENOS AIRES, 108	CENTRO	25610-141
1110	E M HERCÍLIA HENRIQUES MORET	RUA VIGÁRIO CORRÉA, 238	CORRÉAS	25720-322
1111	E MZDA MOYSÉS FURTADO BRAVO	PRAÇA FLÁVIO CASTRIOTO, 0 S/N	POSSE	25770-200
1112	CIEP 474 - MAESTRO GUERRA PEIXE - MZDO	RUA BERNARDO PROENÇA, 474	CASCATINHA	25710-082

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CÓD. PASTA	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
1113	CENTRO DE ENSINO PROF DARCY RIBEIRO	RUA MACHADO FAGUNDES, 326	CASCATINHA	25761-001
1114	CASA DA EDUCAÇÃO VISCONDE DE MAUÁ	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3	CENTRO	25680-150
1115	C.R.E.I. JOÃO PEDRO DE SOUZA ROSA	RUA BUENOS AIRES, 155	CENTRO	25685-350
1116	E M PROF NILTON COSTA PEREIRA SÃO THIAGO	AV.LEOPOLDINA, 561	NOGUEIRA	25730-203
1117	COLÉGIO GUNNAR VINGREN DE PETRÓPOLIS	RUA PADRE MOREIRA, 65	VALPARAÍSO	25685-132
1119	C.R.E.I. ALINE DE SOUZA CORREA	RUA EUGENIO ZANATTA, 247	PEDRO DO RIO	25750-300
2002	CENTRO EDUCACIONAL COMUNIDADE SÃO JORGE	RUA LEONOR MAIA, 99	INDEPENDÊNCIA	25645-420
2005	EDUCANDÁRIO TERRA SANTA	RUA MONSENHOR BACELAR, 590	VALPARAÍSO	25685-113
2008	ESCOLA GERMANO VALENTE	RUA DR. SÁ EARP, 88	MORIN	25625-073
2009	ESCOLA DAS COMUNIDADES STO ANTÔNIO	RUA CORONEL ALBINO SIQUEIRA, 197	ALTO DA SERRA	25635-130
2010	ESCOLA DOMÉSTICA NOSSA SENHORA DO AMPARO	AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, 150	CENTRO	25685-040
2013	E P NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	RUA AUGUSTO SEVERO, 1370	MORIN	25630-050
2014	ESCOLA MONSENHOR GENTIL	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 0 S/N	CENTRO	25610-970
2015	E P BOM JESUS	RUA DR. THOUZET, 820	QUITANDINHA	25650-061
2016	E P CARLOS DEMIÁ	RUA FERNANDES VIEIRA, 110	RETIRO	25680-386
2017	E P NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	RUA PROFESSOR JOÃO DE DEUS, 345	QUARTEIRÃO BRASILEIRO	25680-192
2018	E P NOSSA SENHORA DO CARMO	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2053	CENTRO	25680-275
2019	E P SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	RUA IPIRANGA, 182	CENTRO	25685-250
2022	ESCOLA SANTA LUIZA DE MARILLAC	RUA BUENOS AIRES, 71 75	CENTRO	25610-141
2023	ESCOLA SANTA MARIA GORETTI	RUA DR. PAULO HERVÉ, 1539	BINGEN	25665-135
2024	ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA	RUA CORONEL DUARTE DA SILVEIRA, 940	BINGEN	25665-473

Assinado de forma digital por
BRUNA DE SOUZA VIEIRA
SILVA-09836840737
Dados: 2024.02.26 17:12:50

BRUNA DE SOUZA
VIEIRA
Assinado de forma digital por
BRUNA DE SOUZA VIEIRA
SILVA-09836840737
Dados: 2024.02.26 17:12:50

CÓD. PASTA	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
2025	ESCOLA SÃO CRISTÓVÃO	PRAÇA PASTEUR, 79	CASTELÂNEA	25640-040
2026	E P SÃO FRANCISCO DE ASSIS (BV)	RUA MARCOLINO SIMÕES FERREIRA, 254	ITAMARATI	25710-165
2027	ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS (MP)	JOÃO XAVIER, 0 S/N	MOINHO PRETO	25665-442
2028	ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA	RUA LUIZ WINTER, 0 S/N	BINGEN	25665-431
2029	ESCOLA SÃO JUDAS TADEU	RUA MOSELA, 1445	MOSELA	25675-012
2030	E P SÃO PIO X	RUA LUÍS IMBROISI, 107	CAXAMBU	25610-041
2033	COLÉGIO ANGLICANO DE ARARAS	ESTRADA BERNARDO COUTINHO, 1643	ARARAS	25725-022
2034	COLÉGIO VICENTINO PADRE CORRÊA	ALVARES DE AZEVEDO, 24	CORRÊAS	25730-020
2036	ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RODOVIA BR040 KM66, 0 KM 66	RIO DA CIDADE	25725-580
2037	E P DA ALCOBAÇA	LUIZ SALOMÃO VIANA, 128	SAMAMBAIA	25710-332
2038	E P DO LOTEAMENTO SAMAMBAIA	JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO, 28 LOTE	LOTEAMENTO SAMAMBAIA	25710-259
2039	E P SANTA BERNADETE	RUA BERNARDO COUTINHO, 1845	ARARAS	25725-022
2041	ESCOLA SÃO GERALDO	ESTRADA DIVINO ESPÍRITO SANTO, 740	CARANGOLA	25715-410
2044	ESCOLA SANTO ANTÔNIO	ESTRADA MINISTRO SALGADO FILHO, 4839	CUIABA	25745-450
2045	LICEU SÃO JOSÉ DE ITAIPAVA	ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA, 1449	ITAIPAVA	25740-365
2049	ESCOLA SÃO JOSÉ DO CAETITU	ESTRADA DO RIBEIRAO, 490	CASTELO SÃO MANOEL	25730-970
3001	CEI ABEFI	ESTRADA DA FAZENDA INGLESA, 0 S/N	FAZENDA INGLESA	25670-070
3003	CEI CASA DA SOLID. DE NOSSA SRA APARECIDA	DR. MOACYR M. NETTO, 0 S/N	BINGEN	25665-442
3004	CEI LULU MONTEIRO DE CASTRO	RUA DA CRECHE, 1	CARANGOLA	25715-408
3005	CEI SÃO JOÃO BATISTA	RUA LUIZ WINTER, 123	DUARTE DA SILVEIRA	25665-431
3006	CEI SÃO FRANCISCO ASSIS	ESTRADA DA FAZENDA INGLESA, 25	MOINHO PRETO	25670-070

CÓD. PASTA	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
3007	CEI A SEMENTEIRA	RUA MANOEL TORRES, 395	BINGEN	25660-313
3008	CEI FREI LEÃO	PERMINIO SCHMITH, 0 S/N	CHÁCARA FLORA	25635-370
3011	CEI ROMANO CANAVESE	RUA JOSÉ CHAVES, 0 S/N	INDEPENDÊNCIA	25645-255
3012	CEI ANDRÉ VANZAN	RUA BERNARDO PROENÇA, 809	CASCATINHA	25710-082
3013	CEI CRIANÇA SANTA EDWIGES	RUA AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA, 1010	VILA RICA	25750-361
3015	CEI IRMÃ DULCE	RUA ATÍLIO MAROTTI, 1011	QUARTEIRÃO BRASILEIRO	25680-290
3016	CEI PEDRAS BRANCAS	RUA PEDRAS BRANCAS, 0 S/N	MOSELA	25670-221
3017	CEI INÊS BELARMINO DE SOUZA	RUA MANOEL FRANCISCO DE PAULA, 0 PROX AO PSF	SIMÉRIA	25645-090
3019	CEI PROFª ROSANGELA DA SILVA LEONARDO	ESTRADA VELHA DA ESTRELA, 3100 FUNDOS	ALTO DA SERRA	25635-114
3020	CEI VILA SAO JOSE	RUA PAULINO AFONSO, 267	BINGEN	25680-003
3021	CEI MARIA THEREZA KLING DO VALLE	RUA CANDIDO PORTINARI, 56	MOSELA	25675-130
3024	CPEI NOSSA SENHORA APARECIDA	DR HANS BISTRISCHAN, 0 S/N	RETIRO	25600-000
3025	CEI VISTA ALEGRE	AGNELLO BARREIROS, 0 S/N	ARARAS	25725-000
3026	CEI ALDEIA DA CRIANÇA	BR-040 KM-81, 195 S/N	CONTORNO	25725-592
3027	CEI DÉA LÚCIA CORDEIRO	RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 153	CASTELÂNEA	25645-020
3028	CEI CAROLINA AMORIM	RUA MACHADO FAGUNDES, 326	CASCATINHA	25716-001
3029	CEI IRMÃ SILVANA	RUA FELIPE CAMARÃO, 310	RETIRO	25680-995
3030	CEI MARLI SOARES FERREIRA NETTO	DR.THOUZET/SRV.DHÁLIA J.SILVA, 0 S/N	QUITANDINHA	25650-061
3031	CEI PROFª SONIA REGINA SCUDESE DESSIMONI PINT	IRINEU CORREA, 48	ALTO DA SERRA	25635-070
3032	CEI D.ESPERANZA DE B. DE O. E BRAGANÇA	PARQUE RESIDENCIAL MOSELA, 0 S/N	MOSELA	25675-160
3033	CEI PREFEITO SÉRGIO FADEL	GERALDO LOURENÇO DIAS, 33	MADAME MACHADO	25745-710



CÓD. PASTA	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
3034	CEI ANDRÉ REBOUÇAS	RUA FRANKLIN ROOSEVELT, 11	SÃO SEBASTIÃO	25645-123
3035	CEI CHIQUINHA ROLLA	RUA CAMPOS, 0 S/N	QUITANDINHA	25651-030
3036	CEI TIA ALICE	RUA CORONEL ALBINO SIQUEIRA, 114	ALTO DA SERRA	25635-130
3037	CEI TERRA SANTA	RUA MONSENHOR BACELAR, 590	CENTRO	25685-113
3038	CEI JORGE ROLANDO DA SILVA	RUA ANÉSIO DE OLIVEIRA, 111	MORIN	25630-080
3039	CEI CARANGOLA	ESTRADA DO CARANGOLA, 933	CARANGOLA	25715-221
3040	CEI CÉLIA LÓBO PAULO	ESTRADA DO INDEPENDÊNCIA, 1230	INDEPENDÊNCIA	25645-343
3041	CEI LIONS CLUBE DE PETRÓPOLIS	RUA ROCKFELLER, 243	VALPARAISO	25655-090
3043	CEI PROFª GRAÇA COSTA	RUA EMÍLIO ZANATTA, 767 ALTO PEGADO	PEDRO DO RIO	25750-100
3044	CEI ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA, 33666	POSSE	25770-480
3045	CEI LUIZ MARCHIORI	DO GENTIL, 1906	ITAIPAVA	25745-060
3047	CEI PROFª MARLUCE DE SOUZA PESTANA	BONFIM, 3046	CORRÉAS	25730-010
3048	CEI OLÍVIA MACHADO DA COSTA NOGUEIRA	RUA HENRIQUE DIAS, 100	RETIRO	25680-301
3049	CEI VILA IPANEMA	RUA VASSOURAS, 0 S/N	QUITANDINHA	25650-500
3050	CEI VILA LEOPOLDINA	RUA EUGENIO ZANATTA, 0 S/N	PEDRO DO RIO	25750-300
3051	CEI CASA DA PAZ	RUA DA CRECHE, 14	CARANGOLA	25715-408
3052	CEI PRIMEIRA INFÂNCIA	RUA BUARQUE DE MACEDO, 63	CENTRO	25625-290
3053	CEI PROFª DORA KILLER	RUA EMÍLIO ZALUAR, 314	INDEPENDÊNCIA	25645-280
3054	CEI PROFª PATRÍCIA FERREIRA E SILVA FREITAS	CASIMIRO DE ABREU, 26	CENTRO	25615-002
3055	CEI DRA ZILDA ARNS NEUMANN	SANTOS DUMONT, 786	CENTRO	25625-090
3056	CEI DENISE BESSA DE OLIVA MAYA	ETR. BERNARDO COUTINHO, 526 ESTR. MATA CAVALO	ARARAS	25725-020

CÓD. PASTA	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
3057	CEI GIUSEPPE-NEVA VOLONTERIO	RUA CARLOS GOMES, 180	MOSELA	25680-020
3058	CEI LOTA MACEDO SOARES	ENGENHEIRO DURVAL DE SOUZA, 142	SAMAMBAIA	25710-320
3059	CEI IRINEU MARINHO	ALVARES DE AZEVEDO, 83	CORRÉAS	25730-020
3060	CEI OSWALDO CRUZ	RUA INGELHEIM, 643	QUARTEIRÃO INGELHEIM	25675-540
3061	CEI ANA CAROLINA TELLES	ESTRADA RIO PETRÓPOLIS KM 85, 0 S/N	DUQUES	25650-001
3062	CEI JOSÉ GONÇALVES DA MOTTA	RUA JOÃO DE FARIAS, 0 S/N	POSSE	25770-090
3064	CEI SAGRADA FAMÍLIA	ESTRADA DO PARAÍSO, 0 PROX AO 715	CASTELÂNEA	25635-410
3065	CEI PROF ^a HERMÍNIA MATHEUS	RUA FLORINDO DUARTE, 0 S/N	SÃO SEBASTIÃO	25645-707
3066	CEI PROF ^a TINA GRAZINOLI	RUA VISCONDE DO BOM RETIRO, 165	CENTRO	25625-023
3068	CEI MONS. PAULO ELIAS DAHER CHÉDIER	RUA BENJAMIN CONSTANT, 272	CENTRO	25610-130
3069	CEI DAGMAR ROLANDO DE OLIVEIRA	PRINCESA DONA PAULA, 25	CORRÉAS	25730-100
3070	CEI PROF ^a ANNA MARIA NARDI	QUISSAMÁ, 375	QUISSAMÁ	25615-411
3072	CEI BOA VISTA	SERV. FRANCISCO JACINTO DO AMARAL, 0 LOTE 11	CASCATINHA	25716-242
3074	CEI NILO PEÇANHA	RUA EUGENIO ZANATTA, 247	PEDRO DO RIO	25750-300
3075	CEI AUGUSTO PUGNALONI	ESTRADA DO CATOBIRA, 0 S/N	ITAIPAVA	25740-100
3076	CEI THEREZINHA DE JESUS LIMA	ALEXANDRE ALVES ANTUNES, 80 S/N	BONFIM	25730-005
3077	CEI VIDEIRINHA	ESTR. ALMIRANTE PAULO MEIRA, 8201	ARARAS	25725-029
3078	CEI PROF ^a ADRIANA CONSTÂNCIO TRINDADE	ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA, 11976	ITAIPAVA	25750-220
3079	CEI SÉRGIO RIBEIRO ROCHA	ESTRADA DO PALMITAL, 0	NOGUEIRA	25730-500
4001	CEI ALTO INDEPENDÊNCIA	RUA LEONOR MAIA, 56	INDEPENDÊNCIA	25645-420
4002	CEI SÃO JOSÉ DAS OBLATAS DE NAZARÉ	RUA OLAVO BILAC, 815	CASTELÂNEA	25640-511
4003	CEI SANTO ANTÔNIO AGOSTINHO	LEOPOLDINA, 590	NOGUEIRA	25730-203

Handwritten signatures and initials:
Junt
Junt

CÓD. PASTA	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
4004	CEI SÃO CHARBEL	RUA FLAVIO CAVALCANTI, 0 S/N	CAXAMBU	25615-060
4005	ASSOC. DA CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RUA VERIDIANO FELIX, 79	CASCATINHA	25610-200
4006	ACSC- CRECHE SÃO JOSÉ ITAMARATI	QUISSAMÁ, 2012	ITAMARATI	25615-532
4007	ASSOC. RECREAR	ESTRADA DIVINO ESPÍRITO SANTO, 377	CARANGOLA	25715-410
4019	CEI CASTELO SÃO MANOEL	RUA VISCONDE DE TAUNAY, 641	CASTELO SÃO MANOEL	25720-200
4020	CEI NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	RUA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, 1370	CORRÉAS	25720-265
4021	CEI SÃO JUDAS TADEU	RUA CANDIDO PORTINARI, 230	MOSELA	25675-130

BRUNA DE
SOUZA VIEIRA
SILVA:0983684
0737

Assinado de forma
digital por BRUNA DE
SOUZA VIEIRA
SILVA:09836840737
Dados: 2024.02.26
17:14:21 -03'00'

Relatório de Conformidade

Nome: Validar
Data de validação: 26/02/2024 17:31:47 BRT
Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.14RC1
Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2
Fonte de verificação: Offline

Informações do arquivo

Nome do arquivo: ENDERE?O DAS UES.pdf
Resumo da SHA256 do arquivo:
 2a61df035995dcf556da387421bd3bc9db860f3841688c79f77cdaadab88de3
Tipo do arquivo: PDF
Quantidade de assinaturas: 10
Quantidade de assinaturas ancoradas: 10

CN-BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:"368407", OU-Certificado PF A1, OU-Videconferencia, OU-30043982000160, OU-AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN-BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:"368407", OU-Certificado PF A1, OU-Videconferencia, OU-30043982000160, OU-AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR
CPF: "368.407-"
Tipo de assinatura: Destacada
Status de assinatura: Aprovado
Caminho de certificação: Valid
Estrutura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: Correto
Data assinatura: 26/02/2024 17:11:51 BRT
Atributos obrigatórios: Aprovados
Ícone Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

> Certificados utilizados

> Atributos usados

CN-BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:"368407", OU-Certificado PF A1, OU-Videconferencia, OU-30043982000160, OU-AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN-BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:"368407", OU-Certificado PF A1, OU-Videconferencia, OU-30043982000160, OU-AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR
CPF: "368.407-"
Tipo de assinatura: Destacada
Status de assinatura: Aprovado
Caminho de certificação: Valid
Estrutura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: Correto
Data assinatura: 26/02/2024 17:12:07 BRT
Atributos obrigatórios: Aprovados
Ícone Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

> Certificados utilizados

> Atributos usados

CN-BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:"368407", OU-Certificado PF A1, OU-Videconferencia, OU-30043982000160, OU-AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN-BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:"368407", OU-Certificado PF A1, OU-Videconferencia, OU-30043982000160, OU-AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR
CPF: "368.407-"
Tipo de assinatura: Destacada
Status de assinatura: Aprovado
Caminho de certificação: Valid
Estrutura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: Correto
Data assinatura: 26/02/2024 17:12:19 BRT



Atributos obrigatórios: Aprovados

Ícone Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

> Certificados utilizados

> Atributos usados

✓ CN-BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:""368407"; OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30043982000160, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL vs. O=ICP-Brasil, C=BR

✓ Informações da assinatura

Assinante: CN-BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:""368407"; OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30043982000160, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL vs. O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ""368.407-""

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 26/02/2024 17:12:33 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Ícone Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

> Certificados utilizados

> Atributos usados

✓ CN-BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:""368407"; OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30043982000160, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL vs. O=ICP-Brasil, C=BR

✓ Informações da assinatura

Assinante: CN-BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:""368407"; OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30043982000160, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL vs. O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ""368.407-""

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 26/02/2024 17:12:50 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Ícone Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

> Certificados utilizados

> Atributos usados

✓ CN-BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:""368407"; OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30043982000160, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL vs. O=ICP-Brasil, C=BR

✓ Informações da assinatura

Assinante: CN-BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:""368407"; OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30043982000160, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL vs. O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ""368.407-""

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 26/02/2024 17:13:04 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Ícone Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

> Certificados utilizados

> Atributos usados

✓ CN-BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:""368407"; OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30043982000160, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL vs. O=ICP-Brasil, C=BR

✓ Informações da assinatura

Assinante: CN-BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:""368407"; OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30043982000160, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL vs. O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ""368.407-""

Tipo de assinatura: Destacada
Status de assinatura: Aprovado
Caminho de certificação: Valid
Estrutura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: Correto
Data assinatura: 25/02/2024 17:13:29 BRT
Atributos obrigatórios: Aprovados
Ícone Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

- > Certificados utilizados
- > Atributos usados

✓ CN=BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:"368407", OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30043982000150, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

✓ Informações da assinatura

Assinante: CN=BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:"368407", OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30043982000150, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: "368.407-"

Tipo de assinatura: Destacada
Status de assinatura: Aprovado
Caminho de certificação: Valid
Estrutura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: Correto
Data assinatura: 25/02/2024 17:13:38 BRT
Atributos obrigatórios: Aprovados
Ícone Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

- > Certificados utilizados
- > Atributos usados

✓ CN=BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:"368407", OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30043982000150, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

✓ Informações da assinatura

Assinante: CN=BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:"368407", OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30043982000150, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: "368.407-"

Tipo de assinatura: Destacada
Status de assinatura: Aprovado
Caminho de certificação: Valid
Estrutura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: Correto
Data assinatura: 25/02/2024 17:13:56 BRT
Atributos obrigatórios: Aprovados
Ícone Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

- > Certificados utilizados
- > Atributos usados

✓ CN=BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:"368407", OU=Certificado PF AL, OU=Videoconferencia, OU=30043982000150, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

✓ Informações da assinatura

Assinante: CN=BRUNA DE SOUZA VIEIRA SILVA:"368407", OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30043982000150, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: "368.407-"

Tipo de assinatura: Destacada
Status de assinatura: Aprovado
Caminho de certificação: Valid
Estrutura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: Correto
Data assinatura: 25/02/2024 17:14:21 BRT
Atributos obrigatórios: Aprovados
Ícone Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

- > Certificados utilizados
- > Atributos usados